

Imprensa Oficial

Gisele Floriano
MTB 23.472

11 DE JULHO DE 2012

do Município de Jundiaí

EDIÇÃO
Nº 3713

"Mãos no muro" garante identidade visual para as escolas municipais



Os desenhos dos alunos dão cor ao muro da EMEB Adelino Brandão

Mesmo à distância é possível saber que dentro de um determinado prédio há crianças com muita disposição para aprender. Isso porque a pergunta "O que queremos mostrar para quem está lá fora?" foi respondida pelos alunos da rede municipal de ensino por meio de desenhos, que, agora, estão nos muros das unidades escolares, após reprodução feita com a técnica de grafite e aerografia.

O projeto "Mãos no Muro" busca garantir a identidade visual das creches e escolas, para

que os prédios possam ser reconhecidos como unidades de ensino por quem transita pelas ruas, além de favorecer a criação de identidade das crianças com sua própria escola e da comunidade vizinha com a escola do seu bairro, sentindo-se parte dela.

A iniciativa é coordenada pela arquiteta da Secretaria de Educação, Sylvia Angelini. "Antes de os desenhos chegarem aos muros das unidades de ensino, as crianças são aproximadas dos conceitos de cidadania e

urbanismo, com atenção sobre a necessidade de cuidar bem do lugar onde vivem", disse ela.

O muro da EMEB Nassib Cury, no bairro Fazenda Grande, foi o primeiro a receber os traços delineados pelos alunos. Desde então, 80 unidades de ensino tiveram suas fachadas pintadas. Os desenhos são feitos por alunos matriculados em creches ou escolas do Ensino Fundamental.

"Os muros expressam a diversidade das idades atendidas naquela unidade de ensino", disse Sylvia. "Com as crianças menores de 3

anos, o trabalho mostrado também é feito por elas na rotina escolar. Nos muros das unidades infantis estão os desenhos e garatujas com lápis de cor, giz de cera, canetinha e tinta, conforme a imaginação permite", explicou Sylvia.

De Jundiaí para a Califórnia - Se o projeto "Mãos no Muro" chama a atenção de quem passa pelas ruas da cidade de Jundiaí, durante a conferência International Working Forum On Design for Children 2012, realizada na Califórnia pelo World Forum Foundation, a reação não foi diferente.

A proposta de padronização arquitetônica das fachadas das unidades de ensino foi inscrita em meio a outras iniciativas de todo o mundo. Com avaliação positiva, o projeto "Mãos no Muro" esteve entre os pôsteres expostos no evento de 27 a 29 de junho, contribuindo, assim, com os debates para a melhoria dos espaços internos e externos para a Educação Infantil.

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiaí.....	4589-8400
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156
Armazém da Natureza.....	4582-6726
Banco de Leite Humano.....	0800 178 155/4586-2453
Banco do Povo	4522-2460
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot".....	4527-2110
Cadastro Único	
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760	4521-6995
Casa da Cidadania	
Rua: Rangel Pestana, 766.....	4586-0698 / 4522-7595
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
Jd. Tamoio	
Rua Manoel Almeida Curado, 137.....	4491-2601
Câmara Municipal	4523-4500
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de	
Assistência Social - População de Rua	
Rua Hans Staden, 145.....	4527- 4160
Centro de Referência da Assistência	
Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609
Centro de Referência da Assistência	
Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580
Centro de Referência do Idoso	
de Jundiaí (Crijú).....	4526-3316
Centro Jundiaense de Cultura Josefina	
Rodrigues da Silva.....	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa	
Idosa (Creche do Idoso)	
Av. Alexandre Ludke, 700.....	4581-7955
Corpo de Bombeiros.....	193 / 4521-2666
DAE S/A.....	4589-1300
Defesa Civil.....	199 / 4586-0666
Disque-Denúncia	181

Divisão de Fiscalização de	
Trânsito/Amarelinhos.....	4521-2594
Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521-0981
Estação Ferroviária.....	4816-2033
Fórum.....	4586-8111
Guarda Municipal.....	4492-9090
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário.....	4527-5700
Museu Histórico e Cultural de Jundiaí	4521-6259
Ouidoria do Município.....	0800771 11 57
Parque Comendador Antonio	
Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Parque Corrupira	4582-0721
Parque da Cidade.....	4522-0766
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247
Polícia Militar	190/4521-2333
Policlínica do Retiro	4581-4200
Policlínica Hortolândia	4582-6989
Poupatempo.....	0800772 36 33
Pronto-Atendimento Ponte São João	4526-2020
Procon.....	4586-1320
Teatro Polytheama.....	4586-2472
Transurb.....	4586-7022
Velório Municipal.....	4521-2499

TERMINAIS SITU

Terminal Cecap.....	4582-4000
Terminal Central.....	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves.....	4581-7704

Terminal Hortolândia.....	4815-3506
Terminal Rami.....	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

CENTROS ESPORTIVOS

Antonio de Lima (Agapeama).....	4587-6620
Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia).....	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro).....	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto	
(Jardim Martins).....	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna - Sororoca http://saladeimprensa.jundiai.sp.gov.br/PMJSITE/noticiasPMJv2.nsf/vwJornalista/551638CCCCFDBF7F78325798200629AC5/\$file/oficina_ferrias_d18g.jpg?OpenElement (Vila Municipal) ..	4586-2420
José de Marchi (Novo Horizonte).....	4492-6024
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros).....	9763-6352
Morada das Vinhas (Morada das Vinhas).....	4582-4657
Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio	
(Jardim Santa Gertrudes).....	4537-2330
Romão de Souza.....	4533-2171

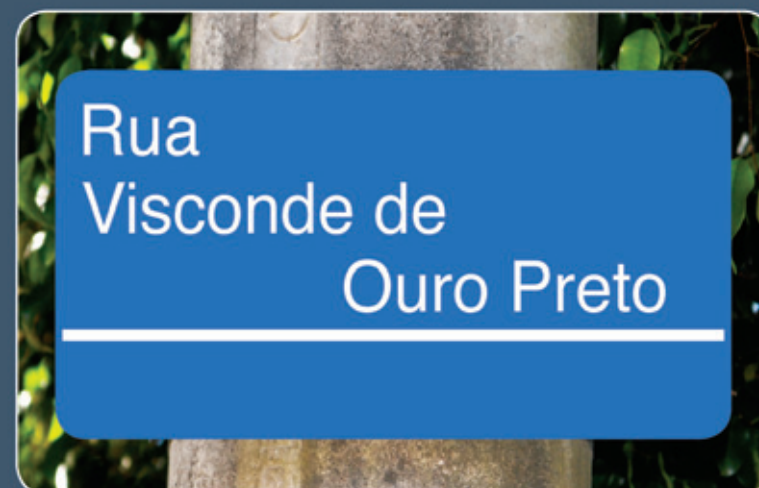
Nossa gente, nossa história

Visconde de Ouro Preto

Homenagem a Afonso Celso de Assis Figueiredo, político brasileiro defensor das causas abolicionistas. Nascido no dia 21 de fevereiro de 1836, era filho de Afonso Celso Figueiredo, fundador do Jornal do Brasil.

Profissionalmente, o Visconde de Ouro Preto exerceu cargos importantes na época, como: professor de Direito Civil e Comercial, da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, secretário de polícia, deputado geral de Minas Gerais, membro do Conselho do Estado, procurador da Fazenda, ministro da Marinha, da Fazenda e senador.

Em 1888, foi condecorado com o título de Visconde. Morreu no dia 21 de dezembro de 1912.



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 743-4/2009, _____

DESIGNA CRISTIANA PIRES DA SILVEIRA DE MORAIS, no período de 10 a 12 de julho de 2012, cumulativamente com suas atribuições, e MARA KNOX DA VEIGA SOUZA NUNES, no período de 13 a 24 de julho de 2012, para responderem pela Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretária Municipal, durante o afastamento da titular TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 729-3/2009, _____

DESIGNA VANILDO JOSÉ MINISTRO, Diretor do Departamento de Logística, para responder, no período de 10 a 19 de julho de 2012, pela Secretaria Municipal de Administração, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal e sem prejuízo dos efeitos da Portaria SMRH nº 01, de 05 de janeiro de 2009, no que couber, durante o afastamento do titular, CLÓVIS MARCELO GALVÃO, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



DECRETO Nº 23.902, DE 10 DE JULHO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA O ABRIGO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.
REF. SOLICITAÇÃO 926 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O "PREMIO ESTIMULO DE CULTURA 2012", REALIZADO PELA SMC, PARA INCENTIVAR, AMPLIAR O CONHECIMENTO CULTURAL E APOIAR A CRIAÇÃO ARTÍSTICA JUNDIAENSE (063285 E 623295).
REF. SOLICITAÇÃO 998 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O "PREMIO ESTIMULO DE CULTURA 2012", REALIZADO PELA SMC, PARA INCENTIVAR, AMPLIAR O CONHECIMENTO CULTURAL E APOIAR A CRIAÇÃO ARTÍSTICA JUNDIAENSE.
REF. SOLICITAÇÃO 997 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O "PREMIO ESTIMULO DE CULTURA 2012", REALIZADO PELA SMC, PARA INCENTIVAR, AMPLIAR O CONHECIMENTO CULTURAL E APOIAR A CRIAÇÃO ARTÍSTICA JUNDIAENSE.
REF. SOLICITAÇÃO 977 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CORAL "DONS & TONS", PROJETO DA SMC, QUE OFERECE OPORTUNIDADE P 80 CRIANÇAS APRENDEREM CORAL E EXPRESSÃO CORPORAL GRATUITAMENTE COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.
REF. SOLICITAÇÃO 992 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO EM PISO PARA QUADRA, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ ROSSI - QUARENTENÁRIO.
REF. SOLICITAÇÃO 963 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 24.190,00, (VINTE E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA REAIS) NAS SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0102.1512	REVITALIZ. IMPLANT. PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS				
4.4.90.39.00	OUTROS SERV	TERCEIROS-PESSOA	JURÍDICA		
0000	PROPRIA			RS	7.800,00
15.01.08.244.0134.2850	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER				
4.4.90.32.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		PERMANENTE		
0000	PROPRIA			RS	4.600,00
22.04.13.392.0113.2989	DESPESAS COM INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PROPRIA			RS	8.000,00
22.04.13.392.0113.2992	GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PROPRIA			RS	3.790,00
				TOTAL...RS	24.190,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM (S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO 1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE(S)

10.01.15.451.0101.2696	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÃO				
0000	PROPRIA			RS	7.800,00
15.01.08.244.0134.2851	GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS				
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
0000	PROPRIA			RS	4.600,00
22.04.13.392.0113.2991	SUORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FINANCEIRAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 23.902/2012

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
0000	PROPRIA			RS	4.600,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
0000	PROPRIA			RS	3.790,00
22.04.13.392.0113.2999	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO MUNICIPAL				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PROPRIA			RS	2.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES				
0000	PROPRIA			RS	2.000,00
				TOTAL...RS	24.190,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.903, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESA COM REAJUSTE REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PASSE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, EM VIRTUDE DO AUMENTO DE TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO
REF. SOLICITAÇÃO 991 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 75.229,35, (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(ÕES):

13.01.12.361.0118.2779	TRANSPORTE ESCOLAR	-	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO		GRATUITA	
0000	PRÓPRIA			
		R\$		75.229,35
		TOTAL...R\$		75.229,35

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) VIGENTE		
13.01.12.361.0118.2779	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA S		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	75.229,34
		TOTAL...R\$	75.229,35

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, A(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOZE MIL E

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.904, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE CRIATIVIDADE PARA OS ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 663.259
REF. SOLICITAÇÃO 996 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE DESENHO PARA OS ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 663.260
REF. SOLICITAÇÃO 995 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE DJ - DISC JOCKEY, PARA OS ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 663.263
REF. SOLICITAÇÃO 999 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA OS ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 663.263
REF. SOLICITAÇÃO 994 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE PERCUSSAO PARA OS ADOLESCENTES PARTICIPANTES DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 663.258
REF. SOLICITAÇÃO 997 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE LIVROS PARA SEREM UTILIZADOS NO CRIAS POPULAÇÃO DE RUA
REF. SOLICITAÇÃO 962 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 663.016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAMANUTENÇÃO EM CAIXA DE ÁGUA DO TERMINAL DE ONIBUS DA VILA RAMI - JUNDIAÍ
REF. SOLICITAÇÃO 984 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MATERIAL NECESSÁRIO PARA USO NAS PRAÇAS, LOCALIZADA NA AV. ANA CAMARGO DE OLIVEIRA E VITORIO PAVAN
REF. SOLICITAÇÃO 974 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MATERIAL NECESSÁRIO PARA USO NAS PRAÇAS, LOCALIZADA NA AV. ALCEU DE TOLEDO PONTES - PQ. CECAP
REF. SOLICITAÇÃO 971 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MATERIAL NECESSÁRIO PARA USO NAS PRAÇAS, LOCALIZADA NA AV. ALCEU DE TOLEDO PONTES - PQ. CECAP
REF. SOLICITAÇÃO 973 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 57.369,20, (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(ÕES):

10.01.18.541.0103.2707	OP. MANUT. CONS. PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS A J A R D I N A D A S		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0903	ROYALTIES		
		R\$	11.275,60
12.01.15.453.0101.2746	MANUT. CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	18.800,00
15.01.08.243.0134.2861	GESTÃO AÇÕES ASSIST. SOC. ÀS CRIANÇAS E ADOL. BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	27.100,00
15.01.08.244.0134.2859	MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5108	FNAS/MDS-CREAS CENTRO REF. ESP. ASSIST. SOCIAL		
		R\$	193,60
		TOTAL...R\$	57.369,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 23.904/2012

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) VIGENTE		
10.01.18.541.0103.2708	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARI		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0903	ROYALTIES	R\$	11.275,60
12.01.15.453.0101.2746	MANUT. CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	18.800,00
15.01.08.243.0134.2861	GESTÃO AÇÕES ASSIST. SOC. ÀS CRIANÇAS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO	R\$	27.100,00
0000	PRÓPRIA		
15.01.08.244.0134.2859	MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO		
5108	FNAS/MDS-CREAS CENTRO REF. ESP. ASSIST. SOCIAL	R\$	193,60
		TOTAL...R\$	57.369,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, A(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOZE MIL E

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.905, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER FINANCIAMENTO DO PROJETO APRENDENDO SOBRE DA ENTIDADE ONG TRANSITO E CIDADANIA. REF. SOLICITAÇÃO 959 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER FINANCIAMENTO DO PROJETO AÇÃO DA ENTIDADE CENTRO DE ATENDIMENTO A SINDROME DE DOWN BEM TE VI. REF. SOLICITAÇÃO 958 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLETAR DE R\$ 52.853,28, (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):	
15.01.08.243.0134.2861	GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
5104	FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOACOES
R\$	23.633,28
15.01.08.243.0134.2862	GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E A D O L - E S P E C I A
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
5104	FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOACOES
R\$	29.220,00
TOTAL...R\$	52.853,28

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 41, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...	
R\$	52.853,28
TOTAL...R\$	52.853,28

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, A(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.906, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 912 REF A QUADRA E COBERTURA DO GINÁSIO PADRÃO DO CECE NILO AVELINO AZEVEDO. REF. SOLICITAÇÃO 927 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLETAR DE R\$ 116.573,69, (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):	
13.01.27.812.0135.1545	CONSTRUÇÃO,AMPLAÇÃO E REFORMA DOS CECE
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0000	PRÓPRIA
R\$	116.573,69
TOTAL...R\$	116.573,69

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 41, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...	
R\$	116.573,69
TOTAL...R\$	116.573,69

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, A(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.907, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM UNIFORMES PARA OS MONITORES DAS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 961 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLETAR DE R\$ 72.070,80, (SETENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):	
13.01.12.365.0118.2786	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
R\$	72.070,80
TOTAL...R\$	72.070,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE	
ORÇAMENTO	13.01.12.365.0118.2786
	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES
	4.4.90.52.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN
	0000
	PRÓPRIA
R\$	72.070,80
TOTAL...R\$	72.070,80

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, A(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.908, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (ESTETOSCOPIO, OTOSCOPIO, PINÇAS, ETC) PUNO DOS ANIMAIS ATENDIDOS PELA COORD DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL-COBEMA, CONF. RES 662892862716862720862741 REF. SOLICITAÇÃO 953 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.052,48, (CINCO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0153.2823	GESTÃO DE	CONTROLE DE	ZOOZOSES	
3.3.90.30.00	MATERIAL	DE	CONSUMO	
0000	PRÓPRIA			
		R\$		5.052,48
		TOTAL...R\$		5.052,48

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE	
14.01.10.305.0153.2823	GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOZOSES
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000	PRÓPRIA
	R\$
	5.052,48
	TOTAL...R\$
	5.052,48

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 23.909, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COLOCAÇÃO DE PERSIANAS NAS SALAS DE AUDIÊNCIA DO PROCON

REF. SOLICITAÇÃO 795 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E A B A S T E C I M E N T O

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, INCLUIDA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS LEI 3802, DE 11/09/1991 (SC 661757/ 661759/ 661760/ 661938) REF. SOLICITAÇÃO 876 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM OS EVENTOS DA SMC. REF. SOLICITAÇÃO 979 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM O MATERIAL NECESSÁRIO PARA USO NAS PRAÇAS DA REGIÃO LESTE. REF. SOLICITAÇÃO 964 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 52.057,88, (CINQUENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.541.0103.2707	OP. MANUT. CONS. PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0903	ROYALTIES	
	R\$	7.600,00
17.01.14.422.0106.2892	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENV. PELA FUNDAÇÃO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6031	FUND.PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR	
	R\$	2.297,88
22.01.13.392.0113.2993	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FÉRIAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	42.160,00
	TOTAL...R\$	52.057,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE	
10.01.18.541.0103.2708	GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARI
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0903	ROYALTIES
	R\$
	7.600,00
17.01.14.422.0106.2892	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENV. PELA FUNDAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6031	FUND.PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR
	R\$
	2.297,88
22.01.13.392.0113.2993	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FÉRIAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
	R\$
	10.000,00
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENTIF., DESP. E OUT
0000	PRÓPRIA
	R\$
	28.170,00
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV
0000	PRÓPRIA
	R\$
	3.990,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 23.909/2012

TOTAL...R\$ 52.057,88

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 23.910, DE 10 DE JULHO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.576-1/2009, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a permissão de uso outorgada à PAIM - Pastoral de Atendimento e Integração do Menor, nos termos do Decreto nº 22.849, de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de julho de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA
CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO II AO CONVÊNIO Nº 017/09, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO VOLKSWAGEN e CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária

PROCESSO: nº 14.270-2/09

OBJETO: Formaliza a prorrogação do prazo de vigência, que deverá vigorar até o último encontro de formação do ano de 2012.

ASSINATURA: 29.06.12

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 025/12 que celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI.

PREFEITO: Miguel Haddad - CPF nº 964.768.508-49

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI

CNPJ: nº 51.910.578/0001-16

PRESIDENTE: Humberto Benedito Tenório – 102.339.318-21

PROCESSO: nº 961-6/12

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do Município de Jundiaí.

NOTA DE EMPENHO: nº 17.575, de 22/06/12

VALOR ESTIMADO: R\$ 82.012,08 (oitenta e dois mil, doze reais e oito centavos), cabendo ao Município, R\$ 57.964,08 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) e a Entidade, R\$ 24.048,00 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 15.01.08.243.0134.2862.33.50.00.5104

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de abril de 2012

ASSINATURA: 29.06.12

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO III E PRORROGAÇÃO III AO CONVÊNIO Nº 010/09, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

PROCESSO: nº 9.113-1/09

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º maio de 2012 e substitui o Plano de Trabalho.

VALOR ESTIMATIVO TOTAL: R\$ 394.617,60 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)

ASSINATURA: 29.06.12

EXTRATO

TERMO ADITIVO III AO CONVÊNIO Nº 016/10, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PROCESSO: nº 5.923-5/10

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 23 de abril de 2012 e adita as cláusulas primeira, segunda, terceira e sexta.

ASSINATURA: 29.06.12

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 015.706-8/2012

I - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos de geradores modelo C300 D6, instalados no Paço Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Administração.

II - Contratada: Cummins Brasil Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

V - Justificativa: Justifica-se a contratação da empresa Cummins Brasil Ltda para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos de geradores modelo C300 D6, instalados no Paço Municipal, em razão da exclusividade da manutenção enquanto perdurar o prazo de garantia dos equipamentos.

O valor a ser pago é compatível com o preços praticado no mercado.

(NELSON GIAROLA)

Diretor do Depto. de Manutenção

SMA

Em, 10 de julho de 2012

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMA, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)

Respondendo pela

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 016.695-2/2012

I - Objeto: Aquisição de 308 (trezentos e oito) comprimidos do medicamento Exjade 500mg (Deferasirox), para cumprimento de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Valor Total : R\$ 17.833,20 (dezessete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

IV - Contratada: Novartis Biociências S.A.

V - Justificativa: A aquisição do medicamento denominado Exjade 500mg (Deferasirox), é necessária em face de ordem judicial.

Ademais, trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento.

A empresa Novartis Biociências S.A. possui exclusividade na fabricação e comercialização do medicamento em todo território nacional e, ainda, oferece o desconto exigido pela Resolução CMED nº 10, de 16/03/2012, fatos esses que justificam a aquisição do medicamento por inexigibilidade de licitação.

(MARA KNOX DA VEIGA S. NUNES)

Diretora de Ações de Saúde

SMS

Em, 10 de julho de 2012.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO)

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 015.679-7/2-2012

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, para prestação de serviços de tecnologia da informação, consistentes na implantação de infraestrutura da rede de dados nas instalações da Unidade Básica de Saúde do Bairro Agapeama, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 33.650,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

IV - Prazo de Execução: 15 (quinze) dias úteis.

V - Justificativa: A presente contratação visa a instalação e configuração de serviços de tecnologia da informação consistentes na implantação da infraestrutura da rede de dados na Unidade Básica de Saúde do Bairro Agapeama.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí foi baseada no fato de ser ela órgão integrante da Administração Pública Municipal, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em atendimento às necessidades da própria Administração, em data anterior a vigência da Lei Federal 8.666/93.

O valor a ser pago está de acordo com o praticado pelo mercado, conforme comprovam pesquisas constantes às fls. 38/48 dos autos do processo administrativo nº 015.679-7/2012.

(ANTONIO FRANCISCO DE MELLO AGUIAR)

Diretor de Planejamento e Gestão de Projetos

SMS

Em, 10 de julho de 2012

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO)

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 015.705-0/2012

I - Objeto: Contratação do profissional Jether Garotti Junior, por meio da empresa Monteiro & Garotti Criação e Serviços Técnicos e Administrativos Ltda para prestação de serviços artísticos, consistentes na criação de 13 (treze) arranjos exclusivos para a Orquestra Municipal de Jundiaí, destinado à Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Artigos 25, III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

IV - Justificativa: Justifica-se a contratação do profissional Jether Garotti Junior, por meio da empresa Monteiro & Garotti Criação e Serviços Técnicos e Administrativos Ltda para prestação de serviços artísticos, consistentes na criação de 13 (treze) arranjos exclusivos, sendo partituras full score para maestro e parte separada para os instrumentistas da Orquestra Municipal de Jundiaí, por se tratar de profissional consagrado

pela crítica especializada e opinião pública, conforme comprovam documentos constantes às fls. 18/48 dos autos do processo em epígrafe.

O valor está de acordo com o preço de mercado, considerada a complexidade dos serviços técnicos profissionais artísticos que estão compreendidos na contratação.

(CARLOS EDUARDO PASQUALIN DE SOUZA)

Diretor do Teatro Polytheama e Sala Glória Rocha

SMC

Em, 10 de julho de 2012

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor da SMC constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS)

Secretária Municipal de Cultura

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 161/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: OBJETIVO CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO LTDA. PROCESSO: nº 13.568-4/12. ASSINATURA: 08/07/12 VALOR GLOBAL: R\$ 498.000,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SENADOR FONSECA, TRECHO ENTRE A AV. DR. ODIL CAMPOS SAES E AV. PAULA PENTEADO - CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 17/12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 01

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 137/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: AMPLITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME PROCESSO: nº 07.215-0/12. ASSINATURA: 04/07/12 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 50.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE TOLDOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: CONVITE nº 195/12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses. Proponentes: 08.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO do Termo de Rescisão Amigável, que se faz ao Contrato Nº 186/11 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARCIO RODRIGO VALERIO ME PROCESSO: nº 17.870-2/11. ASSINATURA: 06/07/12 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NO PAÇO MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 511/11. ASSUNTO: Retificado o número dc Contrato de 286 para 186

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 275 / 2012

PROCESSO nº 9.446-9 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: P.S.CURSO OFICINA ARTISTICA DE ARTESANATO E MOSAICO -SMADS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ASSOCIACAO CULTURAL MENORAH Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 459/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- CODARIM SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA. - itens 01, 03 e 11;

- LIGA COM. DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - item 02;

- COMERCIAL TORREZAN LTDA - item 04;

- CONCRETOS JB LTDA. - item 05;

- FAV COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA. – itens 07, 08 e 10.

Ficam revogado os itens 06 e 09.

Processo nº. 15.498-2/12

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 463 / 2012

PROCESSO nº 15.674-8 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: P.S. LIMPEZA TECNICO HOSPITALAR - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

HUMBERTO CAVALCANTE POWER ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 464/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- COMERCIAL PANORAMA LTDA-ME itens 01 e 29;

- VIX COMERCIAL LTDA-ME itens 02, 16(sorteio), 17 e 24;

- SERVITEC SI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME itens 03, 04, 14, 22, 25 e 28;

- DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA itens 06, 07, 08 e 09;

- COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA itens 10 e 12;

- ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA itens 11 e 19;

- BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA-EPP item 15;

- MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA item 18;

- M. CALSONI DISTRIBUIDORA EPP itens 20 e 26;

Ficam revogados os itens 05, 13, 21, 23, 27, 30 e 31.

Processo nº. 15.714-2/12

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 480 / 2012

PROCESSO nº 16.186-2 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL EDUCATIVO - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

SEMINA PRODUTOS EDUCAT.SERV. LTDA.

EPP Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17

SERVITEC SI COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA ME Itens: 10, 16

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 485 / 2012

PROCESSO nº 16.289-4 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME Itens: 3

EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

EPP Itens: 2

M DO C.M. OLIVEIRA MÓVEIS ME Itens: 5

OFFICE RIOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ME Itens: 1

SERVITEC SI COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA ME Itens: 4

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 487 / 2012

PROCESSO nº 16.336-3 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SEGURO DE VEÍCULOS - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SA Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 490 / 2012

PROCESSO nº 16.387-6 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS COM INSTALAÇÃO NA ENTRADA DE ÁGUA DOS T

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

TRATÁGUA SIST.TRAT.FILTR.DE ÁGUA

JUNDIAI LTDA.ME Itens: 1, 2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 491 / 2012

PROCESSO nº 16.393-4 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SEGURO VEÍCULOS - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SA Itens: 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 10/07/2012

CONVITE nº 462/12

PROCESSO nº 15.645-8/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: P.S. MAPEAMENTO PSICOLOGICO INDIVIDUAL - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue"

VIVATRANS PLANEJAMENTO E DESENV. HUMANO LTDA. EPP.....R\$
56.200,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 10/07/2012

CONVITE nº 466/12

PROCESSO nº 15.744-9/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISICAO DE DIETA - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue"

EMPORIO HOSPIT.COM.PRODS.CIR.HOSP.LTDA.
.....R\$ 20.520,00

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 353/12

Processo nº. 09.214-1/12

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de quadro de ferro fundido.

Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação publicada na IOM de 18/05/2012 – Edição nº. 3.693. Fica revogada a presente licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/12, de 10 de julho de 2012 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Contratação de clínica para internação de pacientes idosos com avaliação médica e indicação, com grau de dependência II ou III, portadores de patologias crônicas associadas à comorbidade e complicadores de saúde que representem risco indicativo de necessidade de cuidados e assistência à saúde, destinado à Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA**

PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de julho de 2012, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

**(MÔNICA BELLINI)
Pregoeira**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 186/12

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (bevacizumab e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 10:00 horas do dia 25 de julho de 2012.

PREGOEIRA: ANGÉLICA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 190/12

OBJETO: Fornecimento de prótese dentária conforme prescrição médica, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 10:00 horas do dia 25 de julho de 2012.

PREGOEIRA: LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 192/12

OBJETO: Fornecimento de escova dental infantil e adulto, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 25 de julho de 2012.

PREGOEIRA: SONIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 193/12

OBJETO: Fornecimento de nutrição completa oral e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 26 de julho de 2012.

PREGOEIRO: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 194/12

OBJETO: Fornecimento de salsicha de peru, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 27 de julho de 2012.

PREGOEIRA: SONIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 06 de julho de 2012**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/12 – Prestação de serviços com fornecimento de material para segurança de trânsito (defensa metálica e outros), sob o Sistema Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 13.566-8/12.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor valor global e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Raquel Perez Oliva
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 152/12 – Fornecimento de dieta enteral infantil hipercalórica, suplemento nutricional com arginina e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 012.880-4/2012.

- EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Item 01 (R\$ 48,00/pack)
Item 02 (R\$ 45,00/lata)
Item 03 (R\$ 33,00/frasco)
Item 04 (R\$ 22,50/frasco)
Item 05 (R\$ 12,00/frasco)
Item 06 (R\$ 37,00/frasco)
Item 07 (R\$ 19,00/frasco)
Item 08 (R\$ 16,00/frasco)
Item 09 (R\$ 21,00/frasco)
Item 10 (R\$ 12,00/frasco)

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL,
datado de 28/06/2012**

Processo Administrativo nº 13.315-2/2011, Convite nº 017/2011, Execução de reforma do prédio, galpão e edícula do Programa Sinal Amarelo, localizado na Av. Pedro de Soares de Camargo, nº 587 – Bairro Anhangabaú, nesta cidade" destinada à Secretaria Municipal de Obras.

*"Ante aos transtornos causados pela empresa CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA ME., estabelecida no município de São José do Rio Preto/SP, contratada para execução de reforma de prédio, galpão e edícula do Programa Sinal Amarelo, localizado na Av. Dr. Pedro Soares de Camargo, nº 587, Bairro Anhangabaú, nesta cidade (contrato nº 107/2011 – fls. 175/179) e, com base nas manifestações da SMO (fls. 379/382), SMNJ (fls. 383/384), bem como da SMA/GS (fls. 385), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DECIDO pela aplicação da pena de "multa", no valor de R\$ 2.499,82 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento à empresa CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA ME."***

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 161/12**

OBJETO: Prestação de serviços relativos à execução de exames de colonoscopia, endoscopia digestiva e retossigmoidoscopia, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 25 de julho de 2012.

PREGOEIRO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 198/12

OBJETO: Prestação de serviços de revestimento de piso no Espaço "João Guimarães Rosa", com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 26 de julho de 2012.

PREGOEIRA: RAQUEL PEREZ OLIVA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:

www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/12 - Execução de galeria de águas pluviais na Rua Senador Fonseca, trecho entre a Av. Dr. Odil Campos Saes e Av. Paula Penteadado, Centro - Secretaria Municipal de Obras. Processo Administrativo nº 13.568-4/12.

Na publicação referente à Homologação da Tomada de Preços nº 017/12, na edição nº 3711 da Imprensa Oficial do Município do dia 05/07/12:

Onde se lê: - Tomada de Preço nº 017/11.

Leia-se: - Tomada de Preço nº 017/12.

Jundiaí, 06 de julho de 2012.

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 18/06/2012

Processo Administrativo nº 13.950-6/2011, Convite nº 387/2011, Fornecimento de Estabilizador de voltagem 430VA" destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

*"Ante aos transtornos causados pela empresa **JOSÉ ALBERE PEREIRA JUNIOR - ME.**, estabelecida no município de São Paulo/SP, contratada para o fornecimento de equipamento de informática (item 1 – Estabilizador), destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Nota de Empenho nº 17.867/2011) e, com base nas manifestações da SMNJ (fls.81/82, 102/104 e 110/111), bem como da SMA/GS (fls.112), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DECIDO pela aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 06 (seis) meses", a contar da data da publicação do ato à empresa **JOSÉ ALBERE PEREIRA JUNIOR - ME.**, bem como a rescisão da contratação por meio do estorno da referida Nota de Empenho."***

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 021, de 10 de julho de 2.012 TOMADA DE PREÇOS Nº 019/12 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de recuperação de taludes com aplicação de biomanta (fibra de coco) e hidro-semeadura em diversos trechos do Parque Botânico do Jardim do Lago, compreendendo alguns trechos das Ruas Breno Acioli, José Pedro de Oliveira e Leonor Leopardi – Jardim do Lago, nesta cidade, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), até o dia 27 de julho de 2.012, no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8529, sendo requerida e realizada até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 02 de agosto de 2.012, às 16:00 horas ENCERRAMENTO: 03 de agosto de 2.012, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/12 – Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e prestação de serviço de acesso a internet móvel em tecnologia 3G, sob demanda, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 11.660-1/12.

I – Fica expedido novo Edital para o Pregão supra (Edital de 10 de julho de 2.012), em substituição ao Edital de 28 de maio de 2.012, sendo que esse novo texto estará disponível no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) sob o título PE 137-12 novo edital – grátis, ou poderá ser adquirido diretamente no Paço Municipal Nova Jundiaí – Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude da expedição de novo edital, ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de julho de 2.012, às 10:00 horas;

- ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiaí, 10 de julho de 2.012.

(ANGÉLICA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA)

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 28/06/2012

Processo Administrativo nº 25.733-2/2011, Convite nº 714/2011, Fornecimento de módulos para palco para uso no desenvolvimento de atividades de Projeto "Sons e Cenas" destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

*"Ante aos transtornos causados pela empresa **AUDAXE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida no município de Caieiras/SP, contratada para o fornecimento de módulo para palco, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes (Nota de Empenho nº 31.826/2011 – fls.43) e, com base nas manifestações da SMNJ (fls.69/70), bem como da SMA/GS (fls.71), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DECIDO pela aplicação da pena de "multa", no valor de R\$ 1.574,78 (Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e à empresa **AUDAXE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, bem como a rescisão da contratação."***

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/12 PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

EDITAL Nº 08, DE 14 DE JUNHO DE 2.012

Tomada de Preços nº 016/12 – Prestação de serviços compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais para usinagem e montagem em motores da linha diesel de veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 11.027-3/12

Informamos que ficam suspensas a entrega dos envelopes, bem como a abertura da Tomada de Preços nº 016/12, a qual se encontra agendada para o dia 06 de julho de 2.012, às 10:00 horas.

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Presidente da CMHJL

Republicado por conter incorreções ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 05 de julho de 2012

PE 163/2012 – Fornecimento de mercúrio puro e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Proc. Adm. nº 013.763-1/2012.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitada redução de valores e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DENTAL SOLIDENT LTDA., itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Angélica Ribeiro Rodrigues da Silva

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/12 - Fornecimento de hortifrutigranjeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.185-9/12:

- **DALEFRUT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME** – Desconto de 5,01% sobre os valores da tabela de preços

“Boletim Informativo Diário da CEAGESP”, coluna “Preço Médio (+ comum)”.

CLÓVIS MARCELO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 162/2012 – Fornecimento de pão enriquecido com biomassa de banana verde, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.762-3/12:

- RENATO PISANI E CIA LTDA – EPP: item 01 (0,35/unidade).

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração



DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.

PORTARIA N.º 1256, DE 10 DE JULHO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001

R E S O L V E conceder à servidora DENISE APARECIDA HONORIO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento pelo período de, retroagindo a 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, com fundamento na Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, VII, “b”, c/c art. 1º IV, “a”, c/c art. 1º II, “I”, conforme consta no processo nº 16.977-4/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de julho ano de dois mil e doze.

PORTARIA N.º 1257, DE 10 DE JULHO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001

R E S O L V E conceder ao servidor CLEBER DE ALMEIDA, Repórter Fotográfico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento pelo período de, a partir de 10 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, com fundamento na Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, VII, “b”, c/c art. 1º IV, “a”, c/c art. 1º II, “I”, conforme consta no processo nº 16.937-8/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de julho ano de dois mil e doze.

PORTARIA N.º 1258, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Resolvendo revogar a Portaria nº 1394, de 04 de agosto de 2011, que designou o servidor CLAUDINEI GARCIA DOMINGUES, na função de Chefe de Apoio e Segurança do Paço Municipal, na Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-lhe “FC-1”, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2012.

PORTARIA N.º 1259, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Resolvendo revogar a Portaria nº 259, de 27 de janeiro de 2009, que designou a servidora TÂNIA CRISTINA PIRES BUENO, na função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe “FC-2”, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2012.

PORTARIA N.º 1260, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Resolvendo revogar a Portaria nº 484, de 12 de fevereiro de 2009, que designou a servidora MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI, na função de ASSISTENTE DE DIRETOR, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Art. 1º, da Lei Complementar nº 325, de 30 de março de 2001, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2012.

PORTARIA N.º 1261, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Nomeando a Sra. DAIANA THEREZA MANZINI para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e vencimentos”, provisionado sob registro nº XXX, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1262, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Exonera, a pedido, o (a) Sr (a). JULIO MARQUES DA COSTA FILHO, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo “CC-7”, em comissão, nomeado (a) pela Portaria n.º 338, de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2012.

PORTARIA N.º 1263, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Exonera, a pedido, o (a) Sr (a). JOSE VALOTTO, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo “CC-6”, em comissão, nomeado (a) pela Portaria n.º 77, de 16 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2012.

PORTARIA N.º 1264, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Nomeia o (a) Sr (a). LUCIANA DEMARCHI, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo “CC-6”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1265, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Fica autorizada, a cessão da servidora LUCIANA PEREIRA DE CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral – 65ª Zona Eleitoral – Jundiá, nos termos da Lei nº 5.742, de 27 de dezembro de 2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, no período de 11 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012, conforme consta no Ofício TRE/SP nº 1.534/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1266, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Resolve revogar a designação do servidor MARCELO JOSE TRENTIN, para prestação de serviços junto ao Poupatempo, publicada na Portaria nº 1467, de 14 de setembro de 2009, retornando às suas atividades junto ao setor de origem DAE, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.

PORTARIA N.º 1267, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Resolve prorrogar a cessão do servidor ALBERTO SHINJI HIGA, ocupante do cargo de Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Ministério Público Federal, sem ônus para o Município, no período de 10 de maio de 2012 a 09 de maio de 2013, conforme Ofício PGR/GAB nº 744/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1268, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 1150, de 28 de Junho de 2012, que nomeou o Sr. MARCOS NASCIMENTO E SILVA, para exercer o cargo de MÉDICO – CLÍNICO GERAL (UBS), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1269, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 1156, de 28 de Junho de 2012, que nomeou o Sr. RAFAEL SANTANA SOUZA, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3701, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

PORTARIA N.º 1057, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

ONDE SE LÊ “...pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 31 de maio de 2012,...”

LEIA-SE “...pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 31 de maio de 2012,...”

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS / DARH / ACESSORIA TÉCNICA

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO n.º 16.456-9/2012 - Interessado: FRANCISCO DELCIO DA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 16.465-0/2012 - Interessado: MARIA CLARA DE PAULA BARBOSA LEAL - assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 16.935-2/2012 - Interessado: MARIA INEZ CONTE PASQUALINI - assunto: férias prêmio

PROCESSO n.º 16.794-3/2012 - Interessado: OLGA APARECIDA BERTOLI LEME - assunto: férias prêmio



DARH/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL nº 324 DE 10 DE JULHO DE 2012

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de JUNHO de 2012, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Adão Alexandre da Cruz	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Alessandra Rezzaghi Pettorutti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15.06.12 (05%)
Alex Fernando Maximo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22.06.12 (10%)
Alfredo José de C. Alegre	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.06.12 (25%)
Almir Reducini Costa	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11.06.12 (20%)
Ana Paula Dalbelo Larrubia	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 21.06.12 (05%)
Angela Maria de Paiva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18.06.12 (25%)
Antonio Carlos Moretti	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.06.12 (35%)
Antonio Garcia Neto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 28.06.12 (20%)
Antonio Inacio Nunes	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03.06.12 (25%)
Aparecida de Barros	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.06.12 (15%)
Aparecida dos Santos B. Martarello	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.06.12 (25%)
Benedito João Leme do Prado	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12

Benedito Marcos Moreno	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Cassiano Alexandre da Luz	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22.06.12 (05%)
Cecilia Dometilde Scarpim	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22.06.12 (20%)
Cecilia Pessotto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 25.06.12 (05%)
Cibele Galvão	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11.06.12 (05%)
Clarice Raimundo Americo Maciel	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02.06.12 (15%)
Claudia Maria Serigatto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11.06.12 (20%)
Claudio Ferigato	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Cristiane Silva Machado	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11.06.12 (05%)
Damião Divino C. Peixoto	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Daniel Ferreira Maia da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03.06.12 (10%)
Darcio Tadeu Mendes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20.06.12 (05%)
Dario Luciano Iossi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 06.06.12 (10%)
Denise Langue Ferreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.06.12 (10%)
Domiciana Alves de Souza	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.06.12 (20%)
Edilson Madureira Reis	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02.06.12 (25%)
Elisa Aparecida Gismonte	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09.06.12 (25%)
Emerson Aparecido Guerreiro Lopes	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Eni Aparecida Ferreira	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.06.12 (25%)
Erica Izepe	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.06.12 (05%)
Eurico da Silva Moraes Filho	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.06.12 (25%)
Eva de Almeida Lima	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Fátima Aparecida Massucato Geraldo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08.06.12 (25%)
Floripes Ferreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02.06.12 (15%)

Gertrudes Pereira de Almeida	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.06.12 (25%)
Gisele Schimidt	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 14.06.12 (15%)
Gustavo Netto Nerone	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24.06.12 (10%)
Helena Maria	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 22.06.12 (25%)
Iracema de Lourdes Souza dos Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02.06.12 (15%)
Ivo Pinfildi Neto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 04.06.12 (05%)
João de Almeida	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 24.06.12 (10%)
José Acacio Dabruzzo	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
José Adalberto Pain	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03.06.12 (35%)
José Jair do Amaral	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
José Ricardo Guimaraes Carvalho	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Karen Tallyta Cazonato Ebert de Carvalho	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11.06.12 (05%)
Katia Daniela Bernardes Ribeiro	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18.06.12 (05%)
Leonice Lopes Zazarotti	Estatutário	Sexta parte, retroativo a 17.05.12
Liane Kelen Rizzato	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 18.06.12 (05%)
Lucineiz Gomes Quesada da Silva	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13.06.12 (15%)
Luiz Marcelo Ferreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03.06.12 (10%)
Manoel Barros D Abreu	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Marcelino Lebrero Simão	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.06.12 (25%)
Marcia Angelica Gambaratto Ferreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 26.06.12 (05%)
Marcia Regina Gosmano Nunes	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Marco da Silva	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Maria Aparecida de Freitas Rodrigues	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09.06.12 (15%)

Maria das Graças Bruni	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Maria do Carmo Basso de Araujo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 15.06.12 (20%)
Maria Elizabeth Thomazini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 20.06.12 (05%)
Maria Gabriela Bortotto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11.06.12 (05%)
Maria Lucinete dos Reis Ferreira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02.06.12 (15%)
Maria Luisa Rodrigues Fernandes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 02.06.12 (15%)
Marivane Molina Alves Moraes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13.06.12 (10%)
Marta Regina Bitto Bueno	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 05.06.12 (25%)
Miyuki Kohatsu	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Mônica Maria Ayres	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 03.06.12 (20%)
Nedis Aparecida Fontebasso Augusto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11.06.12 (05%)
Nezio Eloy Neto	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Noeme Simões dos Santos Oliveira	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 09.06.12 (15%)
Osmair Cioca	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08.06.12 (25%)
Patricia Penha de Moraes Santos	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10.06.12 (10%)
Paula Fabrini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11.06.12 (05%)
Paulo Vicente Soares	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Regiane Rodel	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16.06.12 (15%)
Roberto Carboneri	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Roseli Aparecida da Silva Romualdo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.06.12 (10%)
Roseli Maria Santos de Jesus	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11.06.12 (05%)
Roseli Mariano	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 07.06.12 (20%)
Rubens Gaspari Junior	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.06.12 (25%)
Sanderli Aparecida Avanci Del Gelmo	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 21.06.12 (25%)

Sergio Luiz Marino	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16.06.12 (25%)
Simona de Lourdes P. Candido	Estatutário	Sexta parte, retroativo a 13.05.12
Solange do Carmo lenne	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.06.12 (15%)
Solange Regina Gonçalves	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 12.06.12 (25%)
Suedy Jacira Piacentini	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13.06.12 (15%)
Sueli Aparecida Galdino Gomes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 10.06.12 (10%)
Sueli Filomena Barbieri Frenhi	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 16.06.12 (15%)
Sueli Guimaraes da Silva	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Talita Fernanda Camargo Antonio	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 27.06.12 (05%)
Valdecir Zaramello de Mesquita	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 11.06.12 (20%)
Valdeir Zuffi	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 08.06.12 (25%)
Valmir Bras Soares	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12
Vanderlei Seregati	Celetista	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.06.12 (25%)
Vera Lucia Tofanin Nieto	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 13.06.12 (15%)
Williana Pereira da Silva Fernandes	Estatutário	Adic. por Tempo de Serviço, a partir de 01.06.12 (05%)
Willians Tavares	Estatutário	Sexta parte, a partir de 01.06.12

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze.



IPREJUN

RETIFICAÇÃO - IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 3710, DE 04 DE JULHO DE 2012
NA PORTARIA Nº 447, DE 28 DE JUNHO DE 2012

Onde se lê : ... produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2012.....

Leia-se:... produzindo efeitos a 03 de julho de 2012...



SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M

Empresa

16.370-8	Supermercado Jundiá Ltda.
32.677-1	Marcelo's Jóias e Presentes Ltda. ME
34.142-8	Casa de Carnes Ki Boi Gordo Ltda.
35.593-3	Cléber Herman Paidas Arkchimos
39.119-1	Shopping Dog Com. Prod. Agropec. Ltda
51.704-6	Edison de Medeiros Vaz
70.083-5	José Antonio Perrone ME
70.842-9	Salvia & Salvia Com. de Automóveis Ltda
71.140-3	Chioca, Chioca & Camargo Ltda. ME
71.178-0	Eletro Frama - Enrolamento Motores Ltda Me
72.145-0	Livraria e Núcleo de Ensino Rami Ltda. ME
73.529-9	Chocolate Legal Ltda. ME
77.111-1	Fernando Rivelino Bueno ME
77.132-5	Marlene Rodrigues da Silva Abramo Jundiá ME
81.246-3	Ubirajara Melo Chernik ME
83.828-4	Vivaz Lingerie, Cama, Banho, Comércio Ltda.
85.419-0	Sônia Manhani dos Reis Gonçalves – ME
85.991-5	Roni Carlos Pintor – ME
88.073-6	Auto Elétrica Leocar Ltda. ME

Gripe. Quanto mais prevenção, mais proteção.

O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. **Previna-se.**

Prevenção é uma atitude. Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.

- Lavar as mãos com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
- Evitar tocar no espirro, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

www.saude.gov.br
BRASIL SAÚDE 30 ANOS 1964-2014

SUS Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 04/ 2012

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
468 - AUT / 2012	MOACIR CHILETE DOS SANTOS EUZEBIA CANALE DOS SANTOS
Endereço:	R NITEROI S/N - AGAPEAMA

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

641 - AUT / 2012	ANTONIO CORPAS TERRAO
Endereço:	AV PRFA LEONITA FABER LADEIRA S/N - JARDIM LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

764 - AUT / 2012	C O M P A N H I A FAROESTE,IMOBILIÁRIA, COLONIZAÇ
Endereço:	R EMBU S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

814 - AUT / 2012	REMA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço:	R JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS S/N - JD.SANTA G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

818 - AUT / 2012	C O M P A N H I A FAROESTE-IMOBILIÁRIA, COLONIZAÇ
Endereço:	R PRFA OLGA SCHNEIDER S/N - JARDIM DO L A G O

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

850 - AUT / 2012	CECÍLIA DA CUNHA
Endereço:	R HUMBERTO DEMARCHI S/N - VILA MARINGÁ

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

851 - AUT / 2012	CECÍLIA DA CUNHA
Endereço:	R LONDRINA S/N - VILA MARINGÁ

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

999 - AUT / 2012	EDITH GREINACHER BASSO
Endereço:	R RICARDO CESAR FAVARO S/N - JD.SANTA G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1071 - AUT / 2012	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Endereço:	R ADALBERTO MOREIRA BAIALUNA S/N - JARDIM DO LAGO

11 DE JULHO DE 2012

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1396 - AUT / 2012 ADRIANA FACCI DOS SANTOS

Endereço: R ROBERTO DA SILVA ROCHA S/N - JD.SANTA
G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO DECRETO 21643/09 DE 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

1399 - AUT / 2012 ADELIA APARECIDA PINHEIRO
M A C H A D O
ADELIA APARECIDA PINHEIRO MACHAEndereço: R ANGIOLINA ANSEMI ERMANI S/N - JD.SANTA
G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Edital de Notificação e Auto de Infração nº 04/12

Auto de infração

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que foi emitido AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários abaixo relacionados pelo não cumprimento das respectivas notificações.

Informamos ainda que, os valores das multas deverão ser recolhidos aos cofres municipais através de guias de infração e/ou de serviços, as quais deverão ser retiradas na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

Contribuinte: 25.42.67

Nome Proprietário: **CARTESCOS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**

Endereço do Imóvel: Rua Medina Pinto Bento, s/n – Jardim do Lago

Auto de Infração nº 2004-AUT/2007 (referente processo - 19.139-8/2007)

Guia de Cobrança de Infração: 179.897/ 2012

Valor da Guia de Cobrança de Serviços: R\$ 819,54 (oitocentos e dezenove reais e cinqüenta e quatro centavos)

Contribuinte: 24.55.31

Nome Proprietário: **BALANÇAS CHIALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**Endereço do Imóvel: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami
Auto de Infração nº 1367-AUT/2012 (referente processo - 15.411-5/2012)**Guia de Cobrança de Infração: 187.195/ 2012**

Valor da Guia de Cobrança de Serviços: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Contribuinte: 25.27.08

Nome Proprietário: **ALVARO FAGIOLI MUNIZ**

Endereço do Imóvel: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

Auto de Infração nº 1328-AUT/2012 (referente processo - 14.826-5/2012)

Guia de Cobrança de Infração: 185.566/ 2012

Valor da Guia de Cobrança de Serviços: R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)

Jundiaí, 09 de julho de 2012
WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos



SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro
CEP 13201-010 - Jundiaí/SP
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício nº 94/2012

Jundiaí, 12 de Junho de 2012

À
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiaí

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Maio/2012:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	00
2000 – Saúde	106
3000 – Habitação	107
4000 – Produtos	605
5000 – Serviços	649
6000 – Assuntos Financeiros	1.202
7000 – Fiscalização	0
Extra Procon	1.025
Total de Atendimentos	3.694

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiaí

Carta de Informações Preliminares (CIP)	665
Audiências Realizadas	310
Visitas Fiscalizatórias	28
Autos de Infração Lavrados	00
Processos Encerrados	427
TOTAL	5.124

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
Coordenador Procon Jundiaí
OAB/SP 160.905

JORGE YATIM
Secretário M. Agricultura e Abastecimento

CARTÃO DO IDOSO
Totalmente gratuito, para
você andar de ônibus.
Preencha o formulário que está
disponível nas bilheterias dos terminais
do Situ ou no site da Prefeitura.

Você pode continuar utilizando
o transporte com a sua Carteira de Identidade.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
JUNDIAÍ


**SECRETARIA DE
TRANSPORTES**
PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES
DEFESA DA AUTUACAO
DEFERIDO

(2ª reunião)

 Data: **05/07/2012**

00550/2012	00600/2012
00604/2012	00609/2012
00611/2012	00612/2012
00614/2012	00615/2012
00617/2012	00618/2012
00619/2012	00620/2012
00622/2012	00624/2012
00625/2012	00630/2012
00632/2012	00635/2012
00641/2012	00642/2012
00643/2012	00644/2012
00645/2012	00647/2012
00648/2012	00649/2012
00650/2012	00652/2012
00653/2012	00655/2012
00659/2012	00660/2012
00661/2012	00662/2012
00675/2012	00679/2012
00680/2012	00684/2012
00687/2012	00690/2012
00691/2012	00694/2012
00695/2012	00696/2012
00697/2012	00698/2012
00699/2012	00700/2012
00701/2012	00702/2012
00703/2012	00704/2012
00705/2012	00706/2012
00708/2012	00714/2012
00729/2012	00734/2012
00739/2012	00741/2012
00749/2012	00753/2012
00754/2012	00758/2012
00759/2012	00763/2012
00764/2012	00768/2012
00769/2012	00771/2012
00775/2012	00776/2012
00777/2012	00778/2012
00790/2012	00791/2012
00794/2012	00799/2012
00801/2012	00884/2012

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

00898/2012

INDEFERIDO

(2ª reunião)

00593/2012

00595/2012

00597/2012

00601/2012

00603/2012

00606/2012

00608/2012

00613/2012

00621/2012

00626/2012

00628/2012

00631/2012

00634/2012

00637/2012

00639/2012

00646/2012

00654/2012

00657/2012

00665/2012

00667/2012

00669/2012

00671/2012

00673/2012

00676/2012

00678/2012

00682/2012

00685/2012

00688/2012

00692/2012

00707/2012

00710/2012

00712/2012

00715/2012

00717/2012

00719/2012

00721/2012

00723/2012

00725/2012

00727/2012

00730/2012

00911/2012

 Data: **05/07/2012**

00594/2012

00596/2012

00598/2012

00602/2012

00605/2012

00607/2012

00610/2012

00616/2012

00623/2012

00627/2012

00629/2012

00633/2012

00636/2012

00638/2012

00640/2012

00651/2012

00656/2012

00658/2012

00666/2012

00668/2012

00670/2012

00672/2012

00674/2012

00677/2012

00681/2012

00683/2012

00686/2012

00689/2012

00693/2012

00709/2012

00711/2012

00713/2012

00716/2012

00718/2012

00720/2012

00722/2012

00724/2012

00726/2012

00728/2012

00731/2012

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

00732/2012

00735/2012

00738/2012

00742/2012

00744/2012

00746/2012

00748/2012

00752/2012

00756/2012

00760/2012

00762/2012

00766/2012

00770/2012

00773/2012

00779/2012

00781/2012

00783/2012

00785/2012

00787/2012

00789/2012

00793/2012

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES
JARI
DEFERIDO

(1ª reunião)

01127/2012

01144/2012

01158/2012

VISTORIA

(1ª reunião)

01124/2012

00733/2012

00736/2012

00740/2012

00743/2012

00745/2012

00747/2012

00750/2012

00755/2012

00757/2012

00761/2012

00765/2012

00767/2012

00772/2012

00774/2012

00780/2012

00782/2012

00784/2012

00786/2012

00788/2012

00792/2012

00800/2012

 Data: **05/07/2012**

01134/2012

01149/2012

01162/2012

 Data: **05/07/2012**

01130/2012

RELAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS DE ACORDO COM A LEI Nº 7.219 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 (VEÍCULO ABANDONADO) - DEVENDO O MESMO SER RESGATADO EM 60 DIAS DA DATA DE REMOÇÃO, SOB PENA DE IR A LEILÃO.

VEÍCULO	COR	PLACA	REMOVIDO EM	GUINCHO
UNO	BRANCA	MBO8216	06/07/12	GASTALDO

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

INDEFERIDO

Data: **05/07/2012**

(2ª reunião)

01125/2012

01126/2012

01135/2012

01136/2012

01139/2012

01140/2012

01150/2012



RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 002/2012

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 5º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarmos de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 712

PROFISSIONAL: José Dias Ferreira Neto
INTERESSADO: Fabiana Mayr de Carvalho
PROCESSO: 2006-14.287-2
LOTEAMENTO:
SITUAÇÃO: Atender comunique se
PRAZO: 30 dias

Data: 10/07/2012

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para cobertura de despesas com atividades da Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.610.000,00 (Um milhão, seiscentos e dez mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0117.7549 – Proj. Cadast. Desapr. Plantas Sociais/ Regular. Fundiária
4.4.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
0 – Própria

R\$ 1.610.000,00

TOTAL R\$ 1.610.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0117.7549 – Proj. Cadast. Desapr. Plantas Sociais/ Regular. Fundiária
4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis
0 – Própria

R\$ 1.610.000,00

TOTAL R\$ 1.610.000,00

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

EM TRAMITAÇÃO

Data: **05/07/2012**

(1ª reunião)

01137/2012

01147/2012

INDEFERIDO

Data: **05/07/2012**

(1ª reunião)

01154/2012

01155/2012

01156/2012

01157/2012

01159/2012



EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 18/12 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** A. R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Serviços de reforma do Centro Comunitário Fazenda Grande - **VALOR TOTAL:** R\$ 124.158,91 **ASSINATURA:** 10 de julho de 2012 - **PROCESSO Nº** 00570-5/12 - **MODALIDADE:** Convite - Obras nº 08/2012 **PRAZO DE VIGENCIA:** 90(noventa)dias-**PROPONENTES:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO NORMATIVO Nº 50, DE 06 DE JULHO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.811 de 26/12/2011, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 23.630/12;

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 51, DE 06 DE JULHO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.811 de 26/12/2011, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 23.630/12;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para cobertura de despesas com atividades da Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.761,60 (Dois mil, setecentos e sessenta e**

um reais e sessenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

054.01.008.244.0115.7547 – Constr. Ref. Ampl. Aparelh. Prod.
Distrib. Supl. Alimentar
4.4.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa
Jurídica
0 – Própria

R\$ 2.761,60

TOTAL R\$ 2.761,60

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.008.244.0115.7547 – Constr. Ref. Ampl. Aparelh. Prod.
Distrib. Supl. Alimentar
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

R\$ 2.761,60

TOTAL R\$ 2.761,60

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 56, de 03 de JULHO de 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 890-7/2012.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
04/06/10	40172	Maria Eduarda Lima da Silva	E – 126
10/06/10	40194	NM de Maria Ap. de Siqueira Aires	E – 127
15/06/10	40214	Gabriel Santana Rodrigues	E – 128
16/06/10	40221	NM de Valdenice M. da Silva	E – 129
17/06/10	40222	Ryan Martins Viana	E – 129
23/06/10	40243	NM de Célia Brito Melo	E – 130

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 55, de 03 de JULHO de 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 890-7/2012.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/06/09	39035	Pracido Silvério da Costa	B – 259
01/06/09	39038	Maria Rinchi de Alcantara	B – 260
03/06/09	39040	Raimundo Alves	B – 261
02/06/09	39041	Acassio Alves Cerqueira	B – 262
03/06/09	39047	Luiza da Luz Paiva	B – 263
04/06/09	39049	José Jorge Wassilauskas	B – 264
04/06/09	39050	Rita Maria S. De Oliveira	E – 19
05/06/09	39053	Maria José da Silva Prado	B – 265
06/06/09	39054	Tereza Ferreira Silva	B – 266
06/06/09	39055	Ana Maria Silveira	B – 267
06/06/09	39057	Antonia Maria Faria	B – 268
09/06/09	39065	Joselina de Lima Matos	B – 219
09/06/09	39067	Rodrigo José da Silva	B – 270
10/06/09	39069	Adão de Jesus Cauduro	B – 271
11/06/09	39073	Albina Dias da Cruz	B – 272
13/06/09	39079	Mamedes de Freitas	B – 60
13/06/09	39082	Fernando Ap. Rodrigues	B – 273
14/06/09	39083	Inader José dos Santos	B – 274
15/06/09	39087	Desconhecido	B – 23
16/06/09	39088	Blandina Alves de Freitas	B – 275
15/06/09	39089	João Alves de Souza	B – 276
16/06/09	39090	Onelia Francisco Felix	E – 21
17/06/09	39093	Antonia Zanetti Rufato	E – 20
17/06/09	39094	Odair de Oliveira Araújo	B – 278
18/06/09	39098	Luzia Lisboa	B – 289
19/06/09	39101	Marival Gonçalves Santos	B – 279
19/06/09	39103	Aparecido Donizeti da Silva	B – 283
20/06/09	39107	Pedro Abílio Ramos	B – 284
20/06/09	39112	Antonio de Carvalho Alves	B – 285
21/06/09	39115	Maria Sonia Karman	A – 02
23/06/09	39117	Josefa Maria da Silva	A – 03
23/06/09	39118	Ermido Fiorin	A – 04
23/06/09	39120	Maria Creuza Alves de Araújo	A – 05
23/06/09	39121	João de Deus Ribeiro Clemente	A – 06
24/06/09	39126	Jorge Vivas Gallart	A – 09
25/06/09	39128	Marenice Silva da Conceição	A – 10
26/06/09	39130	Paula G. Damiano	A – 13
25/06/09	39131	Francisco Coelho da Costa	A – 12
27/06/09	39134	Yvone Argenton de Lima	A – 14
29/06/09	39142	Gilmara Sampaio	A – 15
29/06/09	39143	Marta de Souza Lima	A – 16
30/06/09	39146	João Pagoto	A – 17

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente



TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO – 2093/2012.

06.07.2012

FORNECEDOR: Diego Grimaldi Consolo - ME.
OBJETO Fornecimento de Revestimento e Argamassa para Piscina
VALOR TOTAL: R\$7.901,45 (sete mil novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos).
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: ART. 25, I – Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Preservação das características de Projeto

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO – 2093/2012.

06.07.2012

FORNECEDOR: Diego Grimaldi Consolo - ME.
OBJETO Fornecimento de Revestimento e Argamassa para Piscina
VALOR TOTAL: R\$7.901,45 (sete mil novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos).
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: ART. 25, I – Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Preservação das características de Projeto

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO – 2093/2012.

06.07.2012

FORNECEDOR: Gail Guarulhos Industria e Comercio Ltda.
OBJETO Fornecimento de Revestimento Extrudado
VALOR TOTAL: R\$1.379,40 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: ART. 25, I – Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Preservação das características de Projeto

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor em Exercício



DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 028 DE 06 DE JULHO DE 2012

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores CLAUDEIR PEREIRA – Chefe da Seção de Leitura, JOSÉ DIB JUNIOR – Gerente de Apoio Administrativo, JOÃO JOSÉ VIVEIROS – Chefe de Divisão de Manutenção para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 2.221-3/2012, referente à conduta de servidor. Designa ainda a servidora Rosana Massagardi V.C. Aranha para secretariar a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JULHO DE 2012.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo DAE nº 1807-0/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover os servidores abaixo relacionados, aprovados em Seleção Interna Competitiva, ao emprego público, de carreira, de Oficial de Obras e Manutenção Categoria II, de acordo com o Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração vigente e conforme disposto no capítulo V do Regulamento de Mobilidade Funcional, aprovado pela Portaria nº 24, de 06 de Junho de 2008 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Carlos Roberto Fernandes
2º	Benedito Aparecido Pires
3º	Wellington de Oliveira Silva
4º	Roberto Martins

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE JULHO DE 2012

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ DIB JUNIOR - Gerente de Apoio Administrativo, CAMILA DANTAS MONDO - Assessora Jurídica e CLAUDEIR PEREIRA - Chefe da Seção de Leitura para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 2250-2/2012.

Designa ainda a servidora Rosana Massagardi V.C. Aranha para secretariar a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S/A – AGUA E ESGOTO
CNPJ 03.582.243/0001-73
Abertura de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 07/12. Edital nº 48 de 06/07/12. **Objeto:** Construção de tanque pulmão em concreto na Estação Elevatória de Esgotos do Varjão. **Tipo:** menor preço. **Abertura:** às 14:00 hs do dia 25/07/12.

Disponibilidade dos editais na íntegra: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Edital) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais).

Jundiaí, 06 de julho de 2012

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0058/2012
Pregão Presencial nº 0015/2012

OBJETO: Contratação de serviços de horas técnicas para suporte no desenvolvimento de sistemas, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0015/2012, **ADJUDICO** a licitação, promovida para Contratação de serviços de horas técnicas para suporte no desenvolvimento de sistemas, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I, para a empresa **G & P Projeto e Sistemas Ltda** para o **Lote 1 e Lote 2** no valor de **R\$ 2.215.000,00 (dois milhões duzentos e quinze mil reais)** e para a empresa **Sofhar Gestão e Tecnologia S/A** para o **Lote 3** no valor de **R\$ 1.237.000,00 (hum milhão duzentos e trinta e sete mil reais)**.

Jundiaí, 03 de julho de 2.012.

Lara Elen Diogo Meitling
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0058/2012
Pregão Presencial nº 0015/2012

OBJETO: Contratação de serviços de horas técnicas para suporte no desenvolvimento de sistemas, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0015/2012, **HOMOLOGO** a licitação, promovida para Contratação de serviços de horas técnicas para suporte no desenvolvimento de sistemas, de acordo com as

especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I, para a empresa **G & P Projeto e Sistemas Ltda** para o **Lote 1 e Lote 2** no valor de **R\$ 2.215.000,00 (dois milhões duzentos e quinze mil reais)** e para a empresa **Sofhar Gestão e Tecnologia S/A** para o **Lote 3** no valor de **R\$ 1.237.000,00 (hum milhão duzentos e trinta e sete mil reais)**.

Jundiaí, 05 de julho de 2.012.

Daniel Bocalão Junior
Diretor Presidente -CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Klint Distribuidora de Fios e Cabos Ltda. Processo nº 002/2011. ARP nº 002/2011. Assinatura 29/06/2012. Valor Global 13.179,16 (treze mil cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Rede de Dados, sob demanda, COM MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência – Anexo I. Registro de Preços. Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2011. Vigência: 30 dias.

Jundiaí, 29 de junho de 2012.

Daniel Bocalão Junior
Diretor Presidente

INEDITORIAL

EXTRAVIO

Comunico o extravio dos documentos fiscais para autorização do ECF (emissor de cupom fiscal) Atestado de Intervenção, Documento fiscal relativo a entrada do ECF no estabelecimento, Redução Z e Leitura X, da empresa VERGINIA VICENTINI COTELEZZE ME, CNPJ: 04.983.980/0001-40 e Inscrição Estadual: 407.397.201.119, localizada á Rua Dante bellodi,128 – Eloy Chaves Jundiaí-SP - CEP: 13.212-200.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2984, DE 06 DE JULHO DE 2012

Exonera, a pedido, o Sr. THIAGO GODINHO do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 2985, DE 10 DE JULHO DE 2012

Nomeia a Sra. LUCIANA GODINHO para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 2986, DE 10 DE JULHO DE 2012

Concede à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias prêmio em pecúnia.

PORTARIA Nº 2987, DE 10 DE JULHO DE 2012

Concede à funcionária GISLAINE APARECIDA BARBOSA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.


PORTARIA Nº 2988, DE 10 DE JULHO DE 2012

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

PORTARIA Nº 2989, DE 10 DE JULHO DE 2012

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias prêmio em pecúnia.

Se cada um fizer a sua parte, ficaremos livres da dengue.



As chuvas estão aí. O risco do aumento dos casos de dengue também. Por isso, faça a sua parte. Preste atenção em qualquer objeto que possa acumular água. É na água parada que o mosquito desenvolve. Acabe com os possíveis criadouros do mosquito na sua casa e mobilize a sua vizinhança. Só assim, poderemos combater este perigo.



A dengue mata.
Não deixe que ela entre na sua casa.



QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2010 O ESTADO DE S. PAULO

AVALIAÇÃO DE RISCO

Jundiaí ganha nota A+ da Austin Rating

A cidade paulista de Jundiaí recebeu nota A+ com perspectiva positiva na avaliação de classificação de risco elaborada pela Austin Rating, figurando como a cidade brasileira mais bem posicionada entre os sete municípios auditados. O município está na frente de São Caetano do Sul, Guarulhos, Porto Alegre, Rio, São Paulo e Belo Horizonte. Essa ferramenta é a mesma utilizada para avaliar a qualidade de investimentos em empresas e países. “A nota significa que o município tem política fiscal saudável e bons indicadores econômicos e sociais, facilitando o acesso a financiamentos internacionais”, diz Alex Agostini, da Austin.

JUNDIAÍ É
A+

A agência Austin Rating descobriu o que a população de Jundiaí já sabia: esta cidade é ótima para morar e excelente para investir.

• Artigo veiculado no Caderno de Negócios, página B14, do Estado de São Paulo, do dia 18 de Agosto de 2010

PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS





**“Não será um mosquito
que vai nos vencer.
Fora, dengue!”**

Mariella Leal,
estudante



Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.



O povo está unido.
Agora o mosquito não tem chance.

www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

Canil ganha nova geração de cães trabalhadores

Considerado referência no Estado de São Paulo pelo modelo de estrutura implantado, o Canil da Guarda Municipal de Jundiaí é destaque na região e também no país. E, para reforçar este trabalho, foram adicionados mais quatro novos cães vindos de Goiânia. Os animais, que estão com dois meses, em breve passarão por adestramento e ajudarão os guardas nas ocorrências da cidade.

Os filhotes começaram a passar pelo período de adaptação ao novo habitat e aos demais cães que já participam das atividades da GM. Segundo o coordenador do canil, subinspetor Sandro Donizete Vi-



Os filhotes chegaram para dar continuidade ao trabalho já desenvolvido na GMJ

las Boas, os novos animais são dóceis e os nomes ainda não foram escolhidos.

O veterinário do canil, Clóvis

Arnaldo Sprosser Filho, disse que os cães começam suas atividades logo cedo, quando eles ainda encontram-se em companhia da

mãe, sentindo o seu cheiro e seguindo em direção da mesma. Depois são colocados pequenos obstáculos para que façam o mesmo, seguido de brincadeiras, a troca da ração de lugar (o costumeiro), tudo para aguçar o faro, para na sequência ser realizado o trabalho do adestramento de guarda, proteção, paralelamente, à mordida.

Os cães trabalhadores são patrimônios municipais; após completarem oito anos de atividades, eles se "aposentam". Na GMJ, em breve, Apolo e Adrian se despedem, dando espaço para a nova geração que chega.

80 anos da Revolução Constitucionalista são comemorados com solenidade

O 80º aniversário da Revolução Constitucionalista foi comemorado em Jundiaí com solenidade realizada na manhã de segunda-feira (9), na Praça José Alves, junto ao Monumento Capela.

A solenidade teve início com a execução do hino brasileiro, pela Banda São João Batista, e o hasteamento das bandeiras. Em seguida, o Ten. Esdras Morales leu a ordem do dia, que falou sobre a data em comemoração. "São 80 anos do levante dos direito constitucionalistas, que lembramos de Miragaia, Martins, Dráusio e Camargo, que ficaram conhecidos como M.M.D.C., que foram mortos pelas tropas federais no conflito que iniciou a revolução constitucionalista de 32. Eles são símbolo de luta e resistência pela democracia. Apesar de perder a guerra, São Paulo ganhou heróis e a paz", afirmou.

A Revolução

O 9 de julho marcou o início da mobilização de setores da população do Estado de São Paulo contra o governo estabelecido pela revolução de 1930. Foi nesta data que eclodiu em São Paulo a luta pela convocação de uma assembleia constituinte.

O presidente Getúlio Vargas governava desde 1930 em um regime revolucionário, com a Constituição revogada. Apesar dos paulistas acabarem derrotados em outubro de 1932, vários ideais revolucionários foram incorporados nas eleições de 1933 e na Constituição elaborada em 1934.

A Revolução Constitucionalista, também conhecida na História do Brasil como "Revolução 32", foi um dos movimentos cívicos mais notáveis da história. A revolução irrompeu no dia 9 de julho de 1932.



Solenidade marcou os 80 anos da Revolução Constitucionalista

AGORA, VOCÊ TEM WI-FI* NOS PARQUES E TERMINAIS SITU.



Mais um passo de Jundiaí rumo à cidade do futuro.



JUNDIAÍ FOI ELEITA A CIDADE MAIS DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD).

Jundiaí é uma cidade pra frente. Inovou o relacionamento de todos com a sua administração, usando tecnologia:

- GPS On-line
- Painéis de controle de chegada e saída de ônibus
- Portal de Jundiaí com vários serviços

E tem mais: a primeira fase do plano para disponibilizar o acesso à internet nas áreas urbanas já está pronta. Agora, os parques e terminais de ônibus têm zonas com sinal Wi-Fi. Em breve, a Prefeitura vai disponibilizar SMS nos celulares para avisar os horários dos ônibus.

 www.facebook.com/prefeituradejundiai
 www.twitter.com/cidadedejundiai
www.jundiai.sp.gov.br

PREFEITURA
JUNDIAÍ
 OPORTUNIDADE É PARA TODOS

* Wi-Fi ou Wireless é uma tecnologia de comunicação que não utiliza cabos e é transmitida através de frequências de rádio, infravermelho etc.